



# Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 006/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

PORTARIA

Entrada em: 08/03/2019

Protocolado Sob o Nº: 038/2019

*Murcio Rikoko Suzuki*  
Murcio Rikoko Suzuki  
CPF 405.388.718/00  
RG 47.596.822  
Assessor Geral do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

APROVADO

*Leandro Ribeiro de Novaes*  
Sala das Sessões Leandro Ribeiro de Novaes  
Meridiano-SP 08/03/2019

PRESIDENTE

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA, vereador com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente **INDICAR** à Mesa, ouvido o plenário nos termos Regimentais, requerer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Meridiano, senhor **ORIVALDO RIZZATO**, para que envie projeto de Lei a esta Edilidade, dispondo sobre isenção da Contribuição de Iluminação Pública, Taxa de limpeza pública e Taxa de Conservação de vias e logradouros públicos aos contribuintes idosos, portadores de deficiência física, aposentados e pensionistas.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido em tela, haja vista a revogação da Lei nº 940, de 06 de dezembro de 2011, que concedia isenção total de tributos no município de Meridiano aos contribuintes idosos, portadores de deficiência física e mental, aposentados e pensionistas. Ou seja, em relação aos impostos constantes da isenção a que se refere na Lei nº 940 (revogada), não eram cobradas também as taxas dos contribuintes que comprovassem os requisitos previstos na Lei.

Com a edição da Lei nº 979, de 06 de março de 2013, o setor de Lançadoria Municipal, começou a lançar as demais taxas antes não cobradas, que são Contribuições de iluminação pública, Taxa de limpeza pública e Taxa de Conservação de vias e logradouros públicos, atualmente cobradas, portanto, referida Lei, isentou somente o IP (Imposto Predial).

Assim, solicitamos ao senhor Prefeito que remeta a Câmara Municipal, para ser analisado pelos vereadores, Projeto de Lei que possibilite a isenção de demais taxas e, não somente do Imposto Predial.

*Sala das Sessões Leandro Ribeiro de Novaes*

Meridiano, 08 de março de 2019.

*Aginaldo Rodrigues da Silva*  
AGNALDO RODRIGUES DA SILVA

Vereador